



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-00  
(42) 3135-7500  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**Processo Licitatório nº 073/2025**  
**Dispensa de Licitação nº 004/2025**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Porto União, através da Agente de Contratações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 1714/2023, conforme consta do Processo Licitatório nº 073/2025, Dispensa de Licitação n.º 004/2025, declarou a Dispensa de Licitação, para a contratação de uma empresa para a prestação do serviço de revitalização do gramado do Estádio Municipal Armando Sarti.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Porto União SC, 15 de maio de 2025.

**Emilena Parabocz**  
Agente de Contratação  
Portaria 015/2025



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo Licitatório nº 073/2025 Dispensa de Licitação nº 004/2025

**Caracterização da Situação:** O Município necessita realizar a contratação de uma empresa para a prestação do serviço de revitalização do gramado do Estádio Municipal Armando Sarti.

**Descrição do Objeto:** O objeto da presente é, justamente, a contratação de uma empresa para a prestação do serviço de revitalização do gramado do Estádio Municipal Armando Sarti, uma vez que é necessário que a administração mantenha em condições de uso o gramado do Estádio Municipal Armando Sarti, tendo em vista o desgaste visual e funcional que o mesmo se encontra atualmente devido à falta de cuidados recentes, ressaltando que o município sedia competições que exigem um padrão de qualidade dos campos.

**Razão da Escolha:** A escolha recaiu sobre a empresa **TOP-GREEN ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA - CNPJ: 12.973.866/0001-68**, foi a que apresentou o menor preço dentre os pesquisados, constantes anexo ao presente processo.

**Do Preço:** O valor pago será de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), conforme abaixo descrito:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | UNID.   | QUANT. | VALOR UNIT.   | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------------|---------------|
| 1    | Revitalização do Gramado do Estádio Municipal Armando Sarti:<br>- 300 kg fertilizante smart.<br>- Transporte equipamentos.<br>- Descompactação do campo.<br>- Mão de obra para distribui os insumos fertilizantes de 40 m3 areia. | serviço | 1      | R\$ 14.500,00 | R\$ 14.500,00 |

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Atividade 2006 – Manutenção Desporto amador  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 15

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**Da vigência:** A vigência da contratação deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/202, se houver interesse entre as partes.



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-00  
(42) 3135-7500

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**Da Justificativa:** A presente dispensa encontra respaldo no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como Decreto Municipal nº 1714/2023, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Porto União, 15 de maio de 2025.

**Emilena Parabocz**  
Agente de Contratação  
Portaria 015/2025



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Porto União

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Contratação de empresa revitalização do gramado do Estádio Municipal Armando Sarti.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de revitalização do gramado do Estádio Municipal Armando Sarti.

O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

| ITEM                                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | UNID.   | QUANT. | VALOR UNIT.   | VALOR TOTAL   |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------------|---------------|
| 1                                                            | Revitalização do Gramado do Estádio Municipal Armando Sarti:<br>- 300 kg fertilizante smart.<br>- Transporte equipamentos.<br>- Descompactação do campo.<br>- Mão de obra para distribui os insumos fertilizantes de 40 m3 areia. | serviço | 1      | R\$ 14.500,00 | R\$ 14.500,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS) |                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |               |               |

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de revitalização do gramado do Estádio Municipal Armando Sarti. A contratação de uma empresa especializada em revitalização de gramados se deve para que a administração mantenha em condições de uso o gramado do Estádio Municipal Armando Sarti, ressaltando que o município sedia competições que exigem um padrão de qualidade dos campos. E tendo em vista o desgaste visual e funcional que o mesmo se encontra atualmente devido a falta de cuidados recentes. O gramado do Estádio Municipal Armando Sarti também foi afetado pelas enchentes das cheias do Rio Iguaçu que ocorreram no ano de 2023, quando não teve o devido cuidado, sendo agora necessário.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tendo em vista a demanda identificada, foi estudada no âmbito deste projeto para atender a necessidade específica do Estádio Municipal Armando Sarti, a solução deverá ser a contratação por meio de Dispensa de Licitação de empresa para prestação do serviço de revitalização do gramado do Estádio Municipal Armando Sarti, visando garantir a adequação das instalações esportivas às exigências de Federações Esportivas, bem como assegurar a qualidade, segurança e funcionalidade do campo para os atletas e espectadores.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei 14.133/2021,



Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos o interessado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, incisos I, II e III.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 1.714, de 27 de março de 2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto União, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado até dez (10) dias após a entrega do material/produto/serviço e do seu aceite, mediante:

- 7.1. À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- 7.2. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).
- 7.3. Considerando o Decreto Municipal 1.749 de 07 de junho de 2023, para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, a partir do dia 01 de julho de 2023 o Município de Porto União, em todas as suas contratações, efetuará as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.
- 7.4. Quando do faturamento dos bens e serviços prestados, todos os contratados deverão observar o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal 1.749/2023.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O contratado foi selecionado mediante a pesquisa de preços, onde constatou-se que a Empresa **TOP-GREEN ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA - CNPJ: 12.973.866/0001-68**, foi a que apresentou o menor preço dentre os pesquisados.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.714, de 27 de março de 2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto União, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o Art. 23, § 1º, incisos I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 33, inciso I do Decreto Municipal n.º 1.714, de 27 de março de 2023, foram realizadas pesquisas de preço no Portal Nacional de Contratações Públicas, onde foi identificado que o Município de Maringá-PR teve contratações similares



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-00  
(42) 3135-7500

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ao pretendido nesta licitação.

Considerando o Art. 23, § 1º, incisos IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 33, inciso IV do Decreto Municipal n.º 1.714, de 27 de março de 2023, foi realizada pesquisa direta com empresas especializadas em serviço de revitalização de gramados.

Diante do exposto, devido a ampla pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas, e pesquisa direta com empresas, para se obter o valor unitário dos itens, foi utilizado o menor preço.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:  
Departamento de Esportes - Recurso Municipal

Porto União, 14 de maio de 2025.

---

Sthefan Andrey Willens  
Secretário Municipal de Administração e Esporte